



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 29/2022

Assunto: Requer informações quanto à prestação dos serviços de varrição, coleta de resíduos sólidos e iluminação pública no Parque Meia Lua.

CONSIDERANDO reivindicações de moradores do Parque Meia Lua, insatisfeitos com os serviços de varrição de vias e coleta de lixo no referido bairro;

CONSIDERANDO que, de acordo com relatos, o serviço de varrição era executado três vezes na semana, visto a grande circulação de pessoas e consequente produção de lixo;

CONSIDERANDO que a limpeza das vias passou a ser feita apenas uma vez na semana, sendo impossível a conclusão da varredura em todo o bairro, acumulando lixo em grande parte das vias;

CONSIDERANDO que os coletores têm recolhido os sacos de resíduos sólidos postos em frente às residências e juntado em pontos estratégicos, porém, devido à demora para despachar ao caminhão, isso vem provocando transtornos, visto que os detritos são espalhados por animais, resultando na poluição das vias;

CONSIDERANDO a ausência de iluminação pública em trecho da Avenida Doutor Romeu Carlos Petrilli, que recebeu serviços de melhorias recentemente, inclusive com asfalto; e

CONSIDERANDO que a precariedade apontada no parágrafo acima causa insegurança geral, facilitando ações criminosas, além de dificultar o trânsito de motoristas, ciclistas e pedestres,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações quanto à prestação dos serviços de varrição, coleta de resíduos sólidos e iluminação pública no Parque Meia Lua:

1. Todos serviços de varrição de vias e coleta de resíduos sólidos realizados no Parque Meia são de responsabilidade de empresa terceirizada?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 29/2022 - fls. 2/2

- 1.1 A responsabilidade é da empresa Ambiental?
 - 1.2 Qual o número do referido contrato?
 - 1.3 Qual é a frequência dos serviços indicados neste documento no mencionado bairro?
 - 1.4 Sendo a gestão do aludido contrato de responsabilidade da Administração Direta, há possibilidade de adequação no cronograma?
2. Quanto à coleta de resíduos sólidos, o procedimento adotado narrado neste documento, está dentro da normalidade?
 - 2.1 É de conhecimento dessa Administração Municipal as reclamações citadas acima, referentes à demora quando da retirada dos sacos de lixo nos chamados pontos estratégicos? O que pode ser feito para aprimorar esse trabalho, evitando transtornos à coletividade?
 3. Em relação à iluminação pública no trecho mencionado, há intenções de implantar luminárias no local?
 - 3.1 Se a resposta for positiva, de quem é a responsabilidade?
 - 3.2 Quantas luminárias serão colocadas?
 - 3.3 Qual o prazo para atendimento dessa demanda?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de março de 2022.

HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS